



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA-BA

A Prefeitura de Municipal de Retirolândia, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 240/2021



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RETIROLÂNDIA
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Alivanaldo Martins Dos Santos
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Retirolândia - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br**

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO



AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 240/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 738/2021.

O MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ de nº 13.884.220/0001-43, neste ato representado pelo prefeito o Sr. Alivanaldo Martins dos Santos, com sede à Rua Argemiro Evaristo Costa, nº 117, Centro, Retirolândia/BA, tendo em vista o pedido de rescisão amigável requerido pela **OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES LTDA**, **RESOLVE:**

Fica rescindido o contrato oriundo do Pregão Presencial nº **08-053/2021**, possuindo como objeto: **Aquisição de forma parcelada de medicamentos injetáveis, medicamentos controlados e correlatos, destinados a atender as necessidades do Hospital Municipal de Retirolândia, das Unidades de Saúde da Família da Sede e dos Povoados e dos PSF,s deste Município**, conforme cláusulas entabuladas no Processo Administrativo nº 738/2021.

RETIROLÂNDIA/BAHIA, em 07/11/2022.

ALIVANALDO MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177 – Centro
CNPJ: 13.844.220/0001-43, Retirolândia/BA - CEP 48.750-000

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176